

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **SIMONE KRUK SETTI**– Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente, **MARCELO PRECOMA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **MILTON CESAR DA ROCHA** – Representante Suplente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da ACIAP e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 15ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 051401/2014, em nome de ADRIANO MARQUES SIQUEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402196/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8610-1/02, 8630-5/02, 8640-2/08, 8640-2/07 e 8630-5/03.
2. O protocolo nº. 051164/2014, em nome de JOSÉ ROBERTO DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404669/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.
3. O protocolo nº. 051952/2014, em nome de ANTONIO SOARES AGUDO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407421/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2330-3/02.
4. O protocolo nº. 051556/2014, em nome de FRANCO DI GIUSEPPE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407290/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4511-1/04 e 4541-2/01.
5. O protocolo nº. 051854/2014, em nome de ANTONIO FELISBINO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407902/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4511-1/02, 4512-9/02, 4512-9/01 e 7711-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0410/2014 anexado à consulta.
6. O protocolo nº. 051715/2014, em nome de DANIEL AUGUSTO SOARES DE JESUS da Consulta Comercial nº. 41601407380/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento

**ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4742-3/00, 4744-0/03, 4757-1/0 e 9521-5/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4763-6/01 e 4789-0/01.

7. O protocolo nº. 051620/2014, em nome de MAC MONITORAMENTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407409/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8020-0/00.

8. O protocolo nº. 050654/2014, em nome de GILMAR NEVES NASCIMENTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408060/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00.

9. O protocolo nº. 049007/2014, em nome de VIVIANE RAMTHUN GUMZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405501/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 7739-0/99, 7719-5/99 e 3832-7/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3831-9/99 e 3832-7/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0315/2014 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 051938/2014, em nome de JAQUESON LIMA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407398/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico D. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 9311-5/00 e 9319-1/99.

11. O protocolo nº. 049608/2014, em nome de ELISEU MOREIRA DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407217/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Microindústria – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3101-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0389/2014 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 051033/2014, em nome de RUBENS ALVIR KLISIWICZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405093/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4744-0/01. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2592-6/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0422/2014 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 051034/2014, em nome de RUBENS ALVIR KLISIWICZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407115/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere

**ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0421/2014 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 049775/2014, em nome de RICARDO NASCIMENTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407727/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/01 .

15. O protocolo nº. 049734/2014, em nome de JOSÉ ROBERTO PAULINO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406912/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5229-0/02.

16. O protocolo nº. 051174/2014, em nome de GERMANO PEDROSO DE MOURA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405706/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1813-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0391/2014 anexado à consulta.

17. O protocolo nº. 050018/2014, em nome de DOMINGOS CONSTANTINI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406819/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-0/02, 4930-2/04 e 4930-2/01.

18. O protocolo nº. 050622/2014, em nome de ADIR COMUNELLO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408021/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4623-1/09.

19. O protocolo nº. 052052/2014, em nome de J. OEDMANN CENTRO AUTOMOTIVO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406425/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01, 4520-0/04 e 4520-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0350/2014 anexado à consulta.

20. O protocolo nº. 052237/2014/2014, em nome de BLOCOTEC ARTEFATOS DE CIMENTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406607/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2330-3/99. Permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4213-8/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0427/2014 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 052596/2014, em nome de SIDNEY GOMES MORENO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408254/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere

**ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/02 e 5229-0/02.

22. O protocolo nº. 051509/2014, em nome de LI YUEN KIT VALLE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407445/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4649-4/06, 4649-4/05, 4649-4/99, 4649-4/04 e 4669-9/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0408/2014 anexado à consulta.

23. O protocolo nº. 052821/2014, em nome de FRANCIELLE ARAUJO LOPES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408028/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7739-0/99.

24. O protocolo nº. 052560/2014, em nome de LEOPOLDO SARY solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406013/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7739-0/03.

25. O protocolo nº. 052368/2014, em nome de CRYSTIANN COMETTI FERNANDES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408451/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com o CNAES: 4530-7/01, 4530-7/04 e 4530-7/02.

26. O protocolo nº. 052232/2014, em nome de JULIANA STELLA MIRANDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404866/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02, 7711-0/00, 5229-0/02 e 7719-5/99.

27. O protocolo nº. 052324/2014, em nome de RICARDO ARIEL NASATTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407233/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4313-4/00 e 7732-2/01.

28. O protocolo nº. 052362/2014, em nome de AMARILZO COXHELA PEREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408221/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01.

29. O protocolo nº. 052356/2014, em nome de DANIEL ARRUDA BATISTA GONÇALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402132/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02.

30. O protocolo nº. 052534/2014, em nome de CRISTIANO DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408452/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere

**ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02 e 4930-2/01.

31. O protocolo nº. 048066/2014, em nome de ALBERTO BUHRER CAMPOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407523/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

32. O protocolo nº. 053175/2014, em nome de EDSON CARLOS SCREMIN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408424/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

33. O protocolo nº. 050255/2014, em nome de PAULO SÉRGIO MEDEIROS LOPES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407684/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

34. O protocolo nº. 047700/2014, em nome de ALTEC ELEVADORES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406475/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

35. O protocolo nº. 051376/2014, em nome de MARCELO DOS SANTOS EHLKE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408065/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

36. O protocolo nº. 051377/2014, em nome de LUIZ CARLOS JUBAINSKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408063/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

37. O protocolo nº. 051516/2014, em nome de CARLOS EDUARDO MORO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407010/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/01.

38. O protocolo nº. 052369/2014, em nome de EDISON ELOIR MORO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301500/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Outras Indústrias - DICLR. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2342-7/02.

39. O protocolo nº. 052762/2014, em nome de FLÁVIO DE ALMEIDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408073/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com

**ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

o CNAE: 4685-1/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5250-8/03.

40. O protocolo nº. 051491/2014, em nome de RAFAEL CABRAL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407948/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02 e 4930-2/01.

41. O protocolo nº. 051870/2014, em nome de PAULO REBELO SILVA DE MENDONÇA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407722/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7739-0/99.

42. O protocolo nº. 049391/2014, em nome de SEBASTIÃO ALMEIDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406900/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 7420-0/04, 7420-0/01, 5912-0/02, 5920-1/00, 2399-1/02, 4930-2/01 e 4930-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0394/2014 anexado à consulta.

43. O protocolo nº. 042857/2014, em nome de RODRIGO MOTTIN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405824/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 46877/02.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 039589/2014, em nome de JULIO CESAR CRUZETA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 029211/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.

2. O protocolo nº. 053042/2014, em nome de MARTA CRISTINA NASCIMENTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 030854/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU deverá esclarecer a área a ser construída e se esta for superior a 5.000,00 m² deverá atender o Art. 14 da Lei 16/2005.

3. O protocolo nº. 051737/2014, em nome de LUIS ALBERTO BALLIN solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 0004763/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU deverá esclarecer a área a ser construída e se esta for superior a 5.000,00 m² deverá atender o Art. 14 da Lei 16/2005.

4. O protocolo nº. 051188/2014, em nome de PABLO JAVIER MUJICA MENEZES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 043198/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

**ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

5. O protocolo nº. 053030/2014, em nome de STELA MARCIA RAMOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 051664/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

6. O protocolo nº. 052634/2014, em nome de THANIA HASSE BOGONI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 052402/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

Em 21/08/2014

7. O protocolo nº. 052635/2014, em nome de THANIA HASSE BOGONI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 052395/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

8. O protocolo nº. 050046/2014, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 049745/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

9. O protocolo nº. 050550/2014, em nome de IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE SJP solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 049932/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

10. O protocolo nº. 049480/2014, em nome de DANIEL SANTOS DA CRUZ solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 046256/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do sublote mínimo, conforme prevê o Item I, do Art. 73 da Lei 77/2012.

11. O protocolo nº. 052937/2014, em nome de VIVO S/A solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 050211/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial – Estação Rádio Base.

12. O protocolo nº. 051941/2014, em nome de ALFREDO PEREIRA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 051507/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A – Posto de Combustível.

13. O protocolo nº. 051957/2014, em nome de MITRA DA DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 050613/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C – Igreja. E **DEFERIMENTO** do pedido de redução das vagas de estacionamento para sete vagas.

15. O protocolo nº. 052031/2014, em nome de ARIBERTO FRANCISCO DALA RIVA solicita reconsideração da consulta amarela nº. 046851/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** no que se refere ao uso de permissível para permitido de Comércio e Serviço Geral 1. Deferido para locação. Informamos que as consultas deferidas para locação deverão ser encaminhadas a este CMPDU, quando da definição do seu uso para análise específica. O presente deferimento não garante a liberação de todos os usos classificados como comércio e serviço setorial.

**ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

16. O protocolo nº. 052458/2014, em nome de LUIS FERNANDO MIZAEEL MEIER solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 024295/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C.

17. O protocolo nº. 052477/2014, em nome de EDINEI A. FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 052164/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Setorial.

18. O protocolo nº. 052595/2014, em nome de ELETROCHESKI INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. da Consulta Amarela nº 050503/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Geral 1.

19. O protocolo nº. 049750/2014, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 047945/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Habitação de Interesse Social. Conforme Informação Técnica nº 013/2014 da Secretaria Municipal de Habitação.

20. O protocolo nº. 039291/2014, em nome de JULIO INÁCIO CORREIA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 015786/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de Agrupamento Residencial 106 unidades. Conforme prevê o Art. 79 da Lei 77/2012.

21. O protocolo nº. 051796/2014, em nome de PAYSAGE SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. O uso pretendido Agrupamento D é permissível a critério do CMPDU, com o acesso exclusivo ao empreendimento pela Via de Integração Municipal Rua Rosa Lass Ratman.

22. O protocolo nº. 052165/2014, em nome de EDINEI A. FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 049945/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao pedido de redução do recuo frontal de 3,00 metros para 1,50 metros.

23. O protocolo nº. 038839/2014, em nome de LOJAS COPPEL em reunião do dia 21 de Agosto de 2014, após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do número de vagas de estacionamento. Conforme parecer da Divisão de Licenciamento/SEMU. E **NÃO JULGARAM** o mecanismo da caixa de contenção de cheias por não se tratar de atribuição do CMPDU, deverá procurar a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas para esclarecimentos. E **DEFERIMENTO** da redução das guaritas recuadas de 30 metros para 10 metros.

24. O protocolo nº. 029711/2014, em nome de MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pela **ANUÊNCIA** da nova análise (em anexo) do Grupo Técnico de 19 de Agosto de 2014.

25. O protocolo nº. 051490/2014, em nome de RHEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 21 de Agosto de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à alteração do traçado da VA6, com caixa de 20,00 metros conforme prevê o Item b, do Inciso II do Art. 61 da Lei



**ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

16/2005. De acordo com o parecer do Departamento de Planejamento Territorial e Urbano da Secretaria Municipal de Urbanismo segue anexo a proposta do novo traçado.

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 21 de Agosto de 2014.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN
Titular

MARCELO PRECOMA
Titular

SIMONE KRUK SETTI
Titular

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

MILTON CÉSAR DA ROCHA
Suplente

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva